

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº. 3.337/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTABELECE VALORES PARA PREMIAÇÃO DO I CONCURSO FOTOGRÁFICO "ARROIO DO TIGRE SOB MEU OLHAR".

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO

TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve;

DECRETAR

Art. 1º. Os valores das premiações do I CONCURSO FOTOGRÁFICO "ARROIO DO TIGRE SOB MEU OLHAR", a serem repassados pela Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

PREM	IAÇÃO
1º Lugar:	R\$ 600,00
2º Lugar:	R\$ 400,00
3º Lugar:	R\$ 300,00
4º Lugar:	R\$ 200,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto ficam limitadas ao valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo 03.01 Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

2056 Promoção de Eventos Culturais

3390.31.00.00.00.00 Premiações Culturais Art. Cient. Desp. e Outros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 3º. A premiação, de que trata este Decreto deverá ser retirada em até 15 (quinze) dias após a data de divulgação dos ganhadores, junto a Tesouraria da Prefeitura, no endereço Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro, Arroio do Tigre.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS,

em 25 de outubro de 2021.

VANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 25.10.2021

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.